



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1915/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 28/06/2017;

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora BEATRIZ DOS SANTOS CUNHA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 24/07/2017 a 21/10/2017.

Pelotas, 17 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício